



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

10/08/04

MOÇ 1739/2004
MOÇÃO N° 1739/2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ào Poder Legislativo do Distrito Federal, a seguir, à Assembleia Legislativa do Distrito Federal, para inclusão em Ordem do Dia:

Em 20/08/04,

~~Paulo Roberto Guimarães~~ Deputado
Chefe da Assessoria de PLENÁRIO

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora TANIA MARIA DE FREITAS DE
SOUSA, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora TANIA MARIA DE FREITAS DE SOUSA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

W

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° 1739/04
FIS. N° 01 CAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora TANIA MARIA DE FREITAS DE SOUSA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.

Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora TANIA MARIA DE FREITAS DE SOUSA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç	17391/04
Fs. N.º	02
CAS	